SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/CPAD e do Processo n.º 23065.0005212/2009-71, resolve:

Prorrogar, por 15 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 534/PROGEP, de 20.12.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, publicado em 30.12.2010, de acordo com o art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112/90.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 11/02/11